
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 549/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 172/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DISPENSADOS** todos os servidores ocupantes das funções gratificadas do grupo ocupacional do magistério, tais como: Diretor Escolar, Vice-Diretor Escolar, Coordenador Escolar, Orientador Escolar, Prog de Informática, Supervisor Escolar, Inspetor Escolar e Secretário Escolar. Contado a partir de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:AD19F72E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/12/2024. Edição 3751
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>